



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

RESOLUÇÃO TRE/SP N.º 253/2012

Dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional da Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO,

No uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso IV, de seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada a estrutura organizacional da Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo, na forma do organograma constante do anexo I desta resolução;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições da Resolução TRE-SP nº 242/2011.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, aos ³⁰ de julho de 2012.


Desembargador Alceu Penteado Navarro
Presidente


Desembargador Antonio Carlos Mathias Coltro
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Desembargadora Federal Diva Prestes Marcondes Malerbi

Juiz Paulo Hamilton Siqueira Júnior

Juiz Paulo Sérgio Brant de Carvalho Galizia

Juiz José Antonio Encinas Manfré

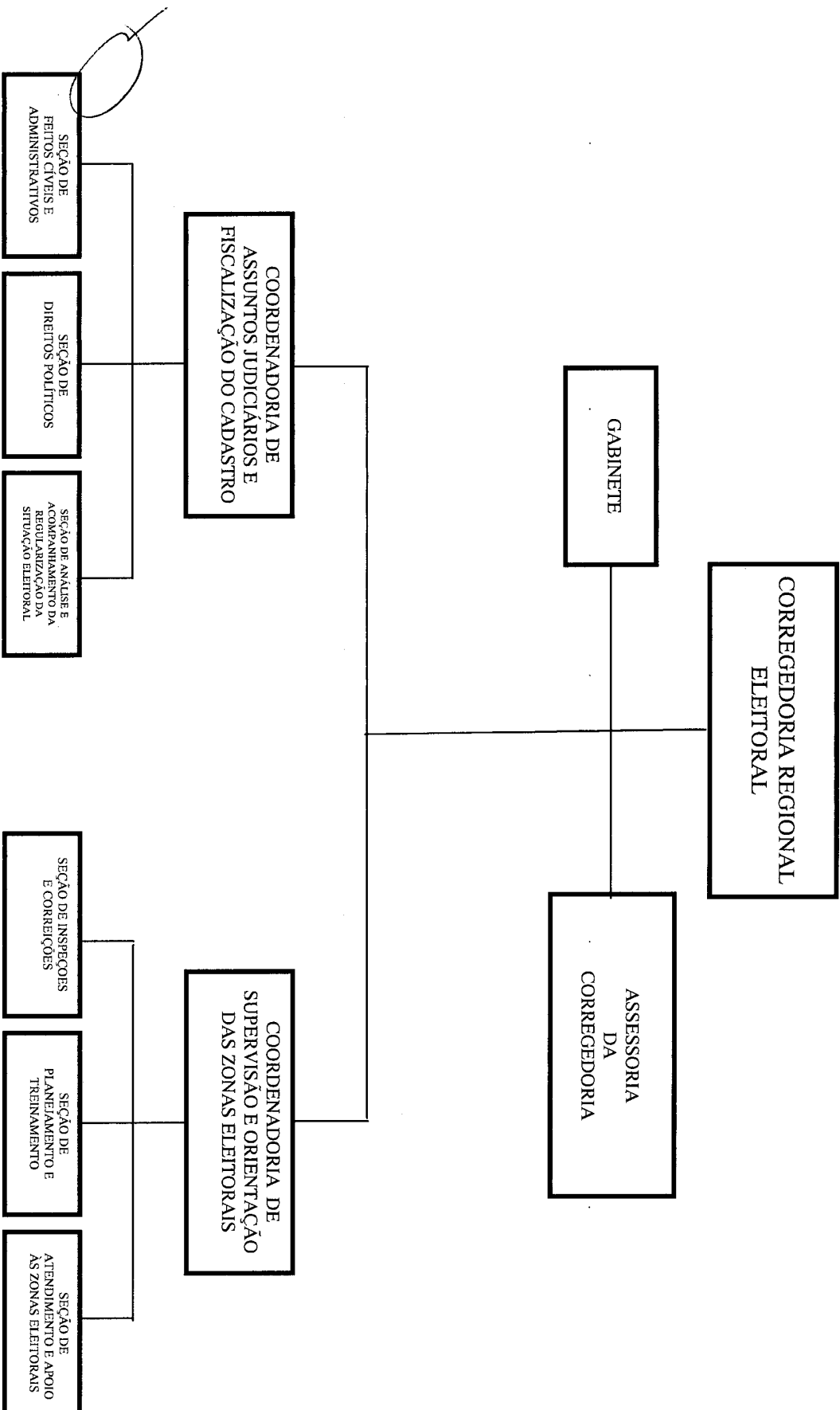
Juíza Clarissa Campos Bernardo



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Estado de São Paulo

ANEXO I





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA JUDICIÁRIA
COORDENADORIA DAS SESSÕES

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, no Diário da Justiça Eletrônico de 02 de agosto de 2012, quinta-feira, foi publicada a Resolução TRE/SP nº 253/2012. NADA MAIS.

São Paulo, 2 de agosto de 2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'L. Anzai'.

Lucila Kiyomi Anzai
Analista Judiciário